

- a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;
- b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: FERNANDA ALECASTRO DE CAMPOS

FISCAL SUBSTITUTO: KESIA CRISTINA JUVENAL SCHIRINGS

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SENDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (MICRO-ONIBUS E VAN), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO), EM CARÁTER EVENTUAL PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
EMPRESA: ALLEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 19.627.377/0001-01	1 e 2

Cuiabá-MT, 03/11/2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial AL/MT

mt.gov.br



Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



**Alunos ganharam
apostilas iguais
às de escolas
particulares;**



**Professores
ganharam notebooks
e internet, além de
cursos de capacitação;**



**Escolas estão sendo
construídas e reformadas;
Salas de aula recebem
ar-condicionado.**

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR
CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Programa
**Educa
Mais MT**

